



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Robinson Faria

INDICAÇÃO Nº, DE 2025

(Do Sr. ROBINSON FARIA)

Apresentação: 24/04/2025 16:39:24.520 - Mesa

INC n.1190/2025

Sugere ao Ministério da Educação, a adoção de medidas de prevenção e combate à violência nas instituições de ensino do país.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

A presente Indicação tem como objetivo, sugerir a adoção de medidas integradas de prevenção e combate à violência nas instituições de ensino do país. O ambiente escolar deve ser reconhecido como um espaço fundamental para a formação cidadã, onde prevaleça o direito à educação em condições de segurança, respeito e dignidade.

A crescente incidência de episódios violentos que abrangem agressões físicas, violência psicológica, bullying e, em casos extremos, abusos e agressões sexuais, evidencia a necessidade de uma atuação coordenada entre os Poderes Públicos e a sociedade civil.

O Ministério da Educação exerce um papel central na gestão das políticas educacionais e na administração das instituições de ensino tendo competência e responsabilidade para criar e monitorar políticas que garantam a segurança dos estudantes.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706
CEP 70160-900 - Brasília/DF

dep.robinsonfaria@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252303943800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria



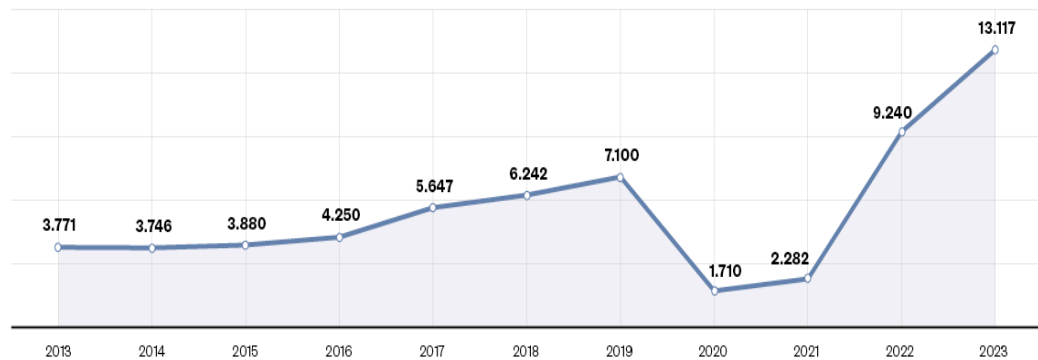
* C D 2 5 2 3 0 3 9 4 3 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Robinson Faria

Segundo dados fornecidos pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, os casos de violência no ambiente escolar triplicaram em dez anos. Em 2013 houve 3.771 pacientes que se autolesionaram ou que foram vítimas de agressões físicas e verbais no ambiente escolar. Já no ano de 2023, o número foi 13.117 pacientes.



FONTE: OBSERVADH (GOVERNO FEDERAL)

Segundo o Atlas da Violência de 2024, entre 2009 e 2019, o percentual de estudantes do ensino fundamental que abandonaram a escola por medo dobrou de 5,4% para 11,4%. Ainda demonstrou o crescimento nos estudantes que comunicaram sofrer bullying nas instituições de ensino, chegando ao percentual de 40,5%. No ano de 2009 o percentual era de 30,9%.

Com base nos estudos da FAPESP, os fatores que explicam esse aumento em dez anos, são: desvalorização dos professores no imaginário coletivo; precarização da infraestrutura das escolas; agressões sofridas ou vistas pelos alunos no ambiente doméstico; e o despreparo das secretarias estaduais de educação para lidar com casos de misoginia e racismo.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robsonfaria@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252303943800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Robinson Faria

O ambiente escolar é fundamental para a formação integral dos jovens devendo ser um espaço onde o desenvolvimento acadêmico e socioemocional ocorra com segurança e respeito. Contudo, os frequentes episódios violentos nas instituições de ensino brasileiras tem evidenciado a fragilidade dos mecanismos de proteção e prevenção atualmente existentes.

Diante do aumento preocupante desses casos, torna-se imprescindível que o Estado, em articulação com os demais órgãos competentes, desenvolva estratégias eficazes para prevenir e monitorar situações de risco no ambiente escolar, além de garantir o acolhimento e reparação aos estudantes vítimas de tais práticas.

Dessa forma, sugiro as seguintes medidas a serem consideradas pelo Ministério da Educação:

1. Criação do Programa Nacional de Prevenção à Violência Escolar, destinando recursos para a capacitação de profissionais de segurança pública e educadores. Incumbe ao Ministério da Educação elaborar diretrizes pedagógicas que incluam ações de prevenção à violência, capacitação de professores e implementação de programas que estimulem a convivência saudável entre os estudantes;

2. Promoção de Campanhas Nacionais de Conscientização, lançando programas e materiais educativos que abordem temas como bullying, abuso sexual e saúde mental;

3. Articulação de Parcerias Institucionais, fomentando a criação de convênios entre o Ministério da Justiça, órgãos de saúde e entidades da sociedade civil para implementar medidas integradas

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706
CEP 70160-900 - Brasília/DF

dep.robinsonfaria@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252303943800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Robinson Faria

que contribuam significativamente para a melhoria do ambiente escolar;

4. Apoio Psicossocial e Jurídico às Vítimas, estabelecendo medidas que garantam o acesso rápido a serviços de apoio psicológico e jurídico, com foco na recuperação e reintegração social dos estudantes afetados, além de definir canais diretos para denúncias e apoio imediato às vítimas.

À face do exposto, conto com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para que possamos proteger os jovens e adolescentes implementando medidas de fortalecimento no ambiente escolar, promovendo não só a segurança dos estudantes, mas a construção de uma cultura de paz e harmonia.

Sala das Sessões, em de abril de 2025.

ROBINSON FARIA

Deputado Federal

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robinsonfaria@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252303943800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Robinson Faria

REQUERIMENTO Nº, DE 2025

(Do Sr. ROBINSON FARIA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Educação, sugerindo a adoção de medidas integradas de prevenção e combate à violência nas instituições de ensino do país.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vª. Exª., seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação a presente Indicação, visando a adoção de medidas integradas de prevenção e combate à violência nas instituições de ensino do país.

Sala das Sessões, em de abril de 2025.

ROBINSON FARIA

Deputado Federal

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706
CEP 70160-900 - Brasília/DF

dep.robinsonfaria@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252303943800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria

